

PORTARIA IPREMB Nº 709, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

IPREMB Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim Em <u>29/10/22</u> Assinatura do Responsável Mat. <u>054234964</u>
--

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA MARIA JOSÉ
BARBOZA DA GAMA LARA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 627, de 10 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora Maria José Barboza da Gama Lara, inscrita no CPF sob nº 719.785.006-10, ocupante do cargo efetivo de Professor PI – L, matrícula nº 0109250-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C5 29, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de dezembro de 2021.

Maicon
Maicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat. 054234506 IPREMB

Bruno
Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

IPREMB Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim Em <u>29.10.22</u> Assinatura do Responsável Mat. <u>054234964</u>
--